

Termo que assina Sebastião José de Ponte  
declarando adoptar a nacionalidade dos  
pais

Nos trinta e um dias da noite de Março de mil oitocen-  
tos e vintea, n'esta cidade do Porto e Paços do Concelho  
ahi foi presente Sebastião José de Ponte, morador na  
rua da Senhora da Luz, da freguesia de São João da  
Foz do Douro, d'este concelho do Porto, filho legitimo  
de José de Ponte e de Joaquina Rosa Marques, nasci-  
do na dita freguesia de São João da Foz do Douro,  
aos cinco de Novembro de mil oito centos cinquenta e  
nove, como mostrou pelas certidões authenticas da sua  
cidade, e verdadeiramente emancipado, como provou pela  
certidão, extrahida d'inventario, passada pelo Escrivão  
do Juizo de Direito da primeira Vara d'esta cidade  
do Porto, e António Augusto Pereira Baptista Lessa,  
e disse que haveria o referido seu pai conservado sem-  
pre a qualidade de sujeito hispanhol, como provou  
pelo passaporte, passado no respectivo Consulado  
em dezembro de Fevereiro de mil oito centos cinquenta  
e oito, documento que fica archivado, com a certidão  
authentica da sua cidade, e certidão que comprova  
a emancipação, e querendo elle declarante aproveitar  
se da faculdade que lhe concede a disposição do Ti-  
tulo segundo, artigo Décimo, numero dois e parágrafo  
primeiro do mesmo artigo do Código Civil Portuguez,  
para seguir a nacionalidade paterna, requererá á  
Excellentissima Camara Municipal para que se di-  
gnasse mandar tornar-lhe termo d'esta declaração, e  
sendo-lhe referido o seu requerimento por portaria de  
dezembro de Fevereiro do corrente anno, por isso em  
observancia da mesma lei vem declarar que adopta

A. J. P. 29

a nacionalidade hespanhola, embora tenha nascido neste reino de Portugal; o qual termo declarativo vai assinar, com as testemunhas tambem abaixo assinadas, depois de lido por mim José Maria Pinto Barbosa, Primeiro Official da Secretaria, que pelo respectivo, Escrivão escrevi.

Sebastião José da Fonte,  
Testemunha fore Francisco Dias Coelho  
Dra. António Maria Pinto

Termo que assina D. Anna Rita  
de Souza Camarinha para naturalizar subdito brasileiro seu filho Manuel  
Marques de Souza.

Aos trinta dias do mês d'Abril de mil oito centos e vinte e ista cidade do Porto e Paços do Concelho,ahi foi presente Dona Anna Rita de Souza Camarinha casada em segundas núpcias com João Vicente de Carvalho, morador na rua das Laranjeiras da freguesia de São João da Torre do Ouro, e disse que de seu legitimo matrimônio com seu primeiro marido José Marques de Souza tem um filho de nome Manuel Marques de Souza, nascido a vinte e cinco de Fevereiro de mil oito centos sessenta e seis, na freguesia de São Martinho de Lordelo do Ouro d'iste Concelho, como mestrei pola certidão authenticada sua fáce, e que havendo o dito seu primeiro marido falecido, durante a sua vida, e foro de subdito brasileiro, como provou pelo certificado do respectivo Consul, documento que fica archivado com a referida certidão d'índe, e querendo ella declarante aproveitar se da faculdade que